



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 23/10/2009

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. Senhoras e Senhores Vereadores, em virtude da ausência do presidente Naurides Gadelha, que se encontra em Fortaleza, à serviço, na qualidade de 1º Vice-Presidente, passo a presidir esta sessão. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 23 de outubro de 2009.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura da ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Com a ausência do 1º e 2º Secretários da Casa, solicito do Ver. Garibalde Guerreiro, proceder a leitura das Atas da 11ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Extraordinária, do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizadas respectivamente, no dia 16 de outubro de 2009.
07. As Atas da 11ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Extraordinária do 2º Período estão em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro as Atas aprovadas.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Ver. Garibalde Guerreiro, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 027/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, institui a Comissão Municipal de Arquivo e dá outras providências;
 - Proj. de Lei nº 028/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica;
 - Proj. de Lei nº 029/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Programa de Atenção Básica – PAB e dá outras providências;
 - Proj. de Lei nº 030/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a celebração de convênio com a BEMFAM – BEM – ESTAR FAMILIAR NO BRASIL e dá outras providências;
 - Ofício nº 377/2009 SEAD encaminhado pelo Senhor Prefeito, solicitando a aplicação da urgência na tramitação do Proj. de Lei nº 100/2007;
 - Correspondências recebidas da ABRACAM, da CNM, da Diretoria Executiva do FNS e da Presidência do FNDE;
 - Emenda Aditiva ao Proj. de Lei nº 023/2009, de autoria do Ver. Francisco Massoloni;
 - Parecer nº 028/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 023/2009.
 - Parecer nº 015/2009 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 023/2009.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 27 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto aos cidadãos o espaço para a Tribuna Livre, estando inscritos: como Pessoa Jurídica – a Sra. Maria de Fátima Moreira de



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Almeida e como Pessoa Física – a Sra. Maria Ediene da Silva Costa.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, com duração de 01h30min.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- 2ª(segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite de Tabuleiro do Norte;
- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 023/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 23/10/2009**

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 027/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Municipal, institui a Comissão Municipal de Arquivo e dá outras providências;
- Proj. de Lei n° 028/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica;
 - Proj. de Lei n° 029/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Programa de Atenção Básica – PAB e dá outras providências;
 - Proj. de Lei n° 030/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a celebração de convênio com a BEMFAM – BEM – ESTAR FAMILIAR NO BRASIL e dá outras providências;
 - Ofício n° 377/2009 SEAD encaminhado pelo Senhor Prefeito, solicitando a aplicação da urgência na tramitação do Proj. de Lei n° 100/2007;
 - Correspondências recebidas da ABRACAM, da CNM, da Diretoria Executiva do FNS e da Presidência do FNDE;
 - Emenda Aditiva ao Proj. de Lei n° 023/2009, de autoria do Ver. Francisco Massoloni;
 - Parecer n° 028/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 023/2009.
- Parecer n° 015/2009 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei n° 023/2009.

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 23/10/2009**

SECRETÁRIA

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Visto:
